

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4782 DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.329 de 22 de Março de 2016, publicada em 23 de Março de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 324.891,66 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

26.7820016-1098 – Pedra Irregular

2910 – 4490.51.00 – 501 – Obras e Instalações..... R\$ 79.041,66

2935 – 4490.51.00 – 945 – Obras e Instalações..... R\$ 245.850,00


TOTAL R\$ 324.891,66

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço do exercício de 2015 e o excesso de arrecadação de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- Superávit do Balanço de 2015:
Fonte 501 – Receita de Alienação de Ativos..... R\$ 79.041,66
- Excesso de Arrecadação:
Fonte 945 – CEF - Recape Asfalto em Via Urbana do Portão Ocoi..... R\$ 245.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná